



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 13277 / 2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de agosto de 2023.

PORTARIA CORREG Nº 034, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.006344/2022-11, designada inicialmente pela Portaria Correg nº. 30, de 20 de outubro de 2022, e atualmente sob a vigência da Portaria Correg nº 32, de 15 de agosto de 2023, nos seguintes termos: **Dispensar** o membro Gilmar Bolsi, professor EBTT; e

Art. 2º **Designar** o servidor Eduardo da Silva, matrícula SIAPE nº 1800407, Professor EBTT, na condição de membro da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente

Publicada no site do IFC/Corregedoria em 30/08/2023

Disponível em: <https://corregedoria.ifc.edu.br/category/portarias-corregedoria-2023/>

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 08:28)

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

CORREGEDORA

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: 2283168

Processo Associado: 23348.000362/2023-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13277**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de

emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **20e10e0def**